

INDICAÇÃO Nº 18.242/2010

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que autorize a disponibilização de mais recursos às Forças Armadas para aumentar significativamente o contingente de jovens recrutas."

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que autorize a disponibilização de mais recursos às Forças Armadas para aumentar significativamente o contingente de jovens recrutas.

JUSTIFICATIVA

As Forças Armadas contribuem para a garantia da Defesa Nacional como fator de consolidação da democracia e do desenvolvimento, apresentando algumas palavras-chave: lealdade, disciplina, garantia da lei e segurança pública. Seu papel é extremamente social, na medida em que atua na formação de cidadãos, afastando os mesmos - inclusive aqueles com baixa autoestima - do mundo da criminalidade, dando uma nova perspectiva de vida. No entanto, nos últimos anos, é possível perceber que um pequeno contingente de jovens tem sido recrutados para o serviço militar; o que preocupa consideravelmente, pois a consequência disto está evidente nos dados estatísticos do mapa da violência, no qual cada vez mais a juventude se encontra envolvida em homicídios, roubos, enfim, nos mais diversos tipos de

crimes. Ainda, vale salientar que, somente na capital baiana, no ano de 2006, 518 jovens foram brutalmente assassinados.

Isso é mais que um problema político, posto que atinge toda a sociedade como um todo, dilacerando inúmeras famílias que perdem tão cedo seus filhos, sobrinhos, netos etc; o Governo deve estar atento para isso, criando medidas que possam disponibilizar mais recursos às Forças Armadas, possibilitando assim, o aumento significativo do número de jovens recrutas no serviço militar, além de prolongar mais o seu tempo de serviço.

É importante afirmar que esta proposição pode ser um ponto crucial no combate às drogas no País, haja vista que o tráfico de drogas atrai, na sua grande maioria, milhares de jovens para esse mercado ilícito, tendo o poder de recrutar futuros criminosos.

Sendo assim, a partir dos argumentos ora citados, submeto aos meus nobres pares à aprovação desta propositura, que considero de extrema relevância para toda a sociedade brasileira, que reivindica melhorias para a juventude do País.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2010

Deputado Ivo de Assis

